



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGIRC/IFS Nº 67, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Aprova os Planos de Aprimoramento de Práticas i-ESGo exercício 2026 do IFS.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Art. 11 do Estatuto do IFS, as Resoluções nº 13/2017/CS/IFS e 46/2020/CS/IFS, e considerando o Processo SEI/IFS nº 23060.000518/2026-81, a 1ª Reunião Ordinária do CGIRC/IFS em 2026, realizada em 10 de março de 2026, o resultado de autoavaliação do IFS idBase=273/Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário, o Relatório Técnico do Levantamento i-ESGo/IFS/2024 e planos de aprimoramento respectivos,

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Planos de Aprimoramento de Práticas (PAP) i-ESGo/IFS exercício 2026 – Reitoria e *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, na forma dos anexos.

Parágrafo único. Cabe às unidades da Reitoria e aos *Campi* realizar o monitoramento e a prestação de contas semestral da execução dos PAP/i-ESGo 2026, em subsídio ao acompanhamento e supervisão a cargo do CGIRC.

Art. 2º Os anexos desta Deliberação estão disponíveis na versão web, nos links:

https://www.ifs.edu.br/images/prodin/2026/Plano_de_aprimoramento_de_pr%C3%A1ticas_i-ESgo_Reitoria_2026.pdf

https://www.ifs.edu.br/images/prodin/2026/Plano_de_aprimoramento_de_pr%C3%A1ticas_i-ESgo_Campi_2026.pdf

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 20 de março de 2026.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do CGIRC/IFS



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Presidente(a)**, em 20/03/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 837173069bc0fa84d87b



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0927761** e o código CRC **FD1E0167**.